



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano III | Nº 059 | Quarta-feira, 09 de Outubro de 2024 | Poder Legislativo

ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2024

Ao trigésimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, sob a Presidência do Sr. Vereador Willians Santos Candido, presentes os nobres Srs. Vereadores, foi instaurada a 9ª Sessão Ordinária do 2º Período de 2024, com a leitura da Ata da 8ª Sessão Ordinária do segundo período, aprovada por unanimidade. A Sra. Secretária da Casa fez a leitura do expediente do dia. Projeto de Lei número: 31/2024. Subsídio. Poder Legislativo. Indicações números: 209, 210, 212 e 213/2024. Pedestre, manutenção, rota e asfalto. Poder Legislativo. Moções números: 55 e 56/2024. Pesar e aplausos. O Sr. Presidente passou a ordem do dia. O Projeto de Lei número 31/2024, Poder Legislativo, foi aprovado por unanimidade. As Indicações e Moções foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora

Carmo, 07 de outubro de 2024.

WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE

PRISCILA DE MOURA PEIXOTO

VICE-PRESIDENTE

ORLY REGINALDO DA SILVA MACHADO

1ª SECRETÁRIO

Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.

- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email secretaria@carmo.rj.leg.br.

O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.

- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.leg.br/institucional/diario-oficial-do-legislativo>



PORTARIA Nº 27/2024 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE PESSOAL PARA CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR II (DE ACORDO COM A LEI 2.404/2023) DA CÂMARA DE VEREADORES.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das vagas dos cargos em comissão e para que levasse a efeito para todos os fins legais:

RESOLVE:

Art. 1º: EXONERAR do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR II, Victor Vieira Santos, matrícula 00470, a partir de 07/10/2024.

Art. 2º: e NOMEAR para o mesmo cargo de Assessor Parlamentar II, Antonio Paulo Machado Macedo, CPF: 381.008.607-00

Art. 3º : Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos à partir da data de 07/10/2024.

Art. 4º: Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carmo, 07 de outubro de 2024

WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 29/2024 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

EMENTA: DIA DO SERVIDOR PÚBLICO. ALTERA A DATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO, DO ANO DE 2024.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o feriado do Dia do Servidor Público, a ser celebrado no dia 28 de outubro de 2024, segunda-feira.

RESOLVE:

Art. 1º: Declarar como ponto facultativo o dia 28 de outubro de 2024, data em que não haverá expediente durante todo o dia na Câmara Municipal do Carmo – RJ.

Art. 2º: TRANSFERIR a data da 13ª Sessão Ordinária, do segundo período de 2024, para o dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2024,



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano III | Nº 059 | Quarta-feira, 09 de Outubro de 2024 | Poder Legislativo

terça-feira, às 18h (dezoito horas).

Art. 3º: Registre-se, publique-se no site oficial da Casa Legislativa e cumpra-se.

Carmo, 08 de outubro de 2024

WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 28/2024
CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

O VEREADOR Willians Santos Candido, Presidente da Câmara Municipal de Carmo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a emancipação político-administrativa do Município de Carmo, datada em 13 de outubro e as festividades relacionadas a essa data.

RESOLVE:

Baixar a presente Portaria para declarar o ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2024, sexta-feira, data em que não haverá expediente durante todo o dia na Casa Legislativa. Assim como designar que o horário de funcionamento na data de 14 de outubro de 2024, segunda-feira, será a partir das 13h (treze) horas.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Carmo, 09 de outubro de 2024

WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE